

PRE 039 /21
Vale do Paraíba, 18 de maio de 2021.

Assunto: Portaria CONJUNTA SEPRT/ME/INSS Nº 32,

Prezados Filiados/ representados

Comunicamos que no dia 31 de março de 2021, foi publicada a portaria INSS 32 que estabelece novas regras para as perícias médicas de auxílio doença, simplificando o processo de concessão de auxílio doença aos empregados acometidos por patologias que tenham indicação médica para seu afastamento laboral.

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente